

290  
DECRETO Nº 010/88 - DE 02 DE MAIO DE 1988

REVOGA DECRETO Nº 04/83

*EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e*

CONSIDERANDO:

*Que o Decreto nº 04/83 de 12 de abril de 1983, que Declarava Proteção Especial a Patrimônio de Interesse Público, e até a presente data, já passaram 5 (cinco) anos, não foi tal área desapropriada;*

CONSIDERANDO:

*Que o imóvel descrito no Artigo 1º (primeiro) do já citado Decreto, não pertence mais a propriedade de Marlene Catarina Moroso e Lino Moroso;*

CONSIDERANDO:

*Que o atual proprietário deseja ocupar 50% (cinquenta por cento) da área para construir uma praça esportiva, de lazer e de turismo;*

CONSIDERANDO:

*Que o restante da área o proprietário, Senhor Amandio Gandini se compromete a conservar as árvores, e conservando limpo apenas o terreno para que possibilite uma área de camping, e replantar mais árvores em local onde as mesmas não existem.*

CONSIDERANDO:

*Que esta Municipalidade não dispõe de recursos, para aquisição da área mencionada acima, e nem mesmo para investimento na sua infra estrutura, que o proprietário atual efetuará.*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 04/83 de 12 de abril de 1983, em todos os seus efeitos legais.*

*Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

*Euclides B. Bodanese*  
Euclides Benjamim Bodanese  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

*Dimer Danci Bodanese*  
Dimer Danci Bodanese  
Diretor de Administração